



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 534, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa representantes da Comunidade Externa para composição do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 9º do Estatuto da UNILA; o art. 4º do Regimento Geral da UNILA; o Edital nº 4/2024/Consun; e o que consta no processo nº 23422.019431/2022-06, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a representação da Comunidade Externa no Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, os representantes da Associação dos Migrantes, Indígenas e Refugiados de Foz do Iguaçu (AMIRF):

I - ROLDY JULIEN, Titular;

II - JESÚS ALBERTO LEON, Suplente.

Art. 2º O mandato terá duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 534/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 208, de 19 de Novembro de 2024.